

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2024 de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre: Prorroga mandato do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FRANCO DA ROCHA - CMDI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº227/2002;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.224/2022, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, referente ao biênio 2022/2024;

Resolve:

Artigo 1º: Prorrogar o mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, pelo período de 120(cento e vinte) dias a contar do dia 23de abril de 2024

Artigo 2º: No período de prorrogação de mandato esta CMDI permanecerá com a composição de mesa diretora como disposto nos termos da Lei nº 818/2011.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 23 de abril de 2024



Maria Lúcia Laurini
Presidente do CMDI